



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 25 , DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Designa a 41ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar, no período de 17 a 24 de janeiro de 2020, no acervo dos feitos eletrônicos remanescentes da 4ª e da 5ª Promotoria de Justiça de Execuções das Penas e Medidas Alternativas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93, e

CONSIDERANDO o teor do § 1º e *caput* do Art. 11 da Resolução nº 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 41ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar, no período de 17 a 22 de janeiro de 2020, no acervo dos feitos eletrônicos remanescentes da 4ª e da 5ª Promotoria de Justiça de Execuções das Penas e Medidas Alternativas, movimentados ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios por meio do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU.

Art. 2º Os Membros lotados nas Promotorias de Justiça de Execuções das Penas e Medidas Alternativas terão preferência na substituição cumulativa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA